



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 21/07/2025

Projeto de Resolução Nº: 052/2025

Ementa: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Clebson da Silva Roque. Art. 2º A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entrada na Câmara: 18/07/2025

Autoria:

Hermínio Bernardo da Silva

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro Postal 685 – Fone: (31) 3829-1200
Ipatinga – Minas Gerais – CEP: 35160-011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao Sr. Clebson da Silva Roque”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo* ao Sr. *Clebson da Silva Roque*.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária Elísio Felipe, 18 de julho de 2025.

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

Justificativa:

A concessão da **Medalha do Mérito Legislativo** ao Sr. **Clebson da Silva Roque** é uma forma de homenagear um cidadão cuja trajetória é marcada por dedicação, fé, liderança e profundo compromisso com o bem-estar espiritual e social da comunidade.

Nascido em Ipatinga, em 1978, Clebson iniciou sua jornada profissional como metalúrgico no ano de 2000, demonstrando desde cedo responsabilidade e ética no trabalho. Ao mesmo tempo, trilhou um caminho espiritual sólido e inspirador.



Vereador Hermínio Bernardo – Gabinete 414 - Fone: (31) 3829-1216 / (31) 99342-0208



Hermínio Bernardo /



414_herminio_bernardo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro Postal 685 – Fone: (31) 3829-1200

Ipatinga – Minas Gerais – CEP: 35160-011

Exerceu a função de diácono entre 2000 e 2014, foi pastor auxiliar de 2015 a 2018 e, desde 2019, é o pastor titular da igreja Batista Shallom no distrito de Barra Alegre, onde tem impactado positivamente a vida de diversas famílias.

Clebson também se destacou como líder de jovens, professor e evangelista, atuando em projetos sociais, cultos familiares e cursos de fortalecimento para casais. Sua atuação vai além dos templos, alcançando, lares e espaços públicos, sempre promovendo valores cristãos e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Casado com Rosimeire desde 1999, é pai dedicado de Gabriela e Eliabe, e conduz sua família com os mesmos princípios de amor, fé e compromisso que transmite à sua comunidade.

Diante de sua trajetória exemplar de liderança e serviço cristão e social, é com honra que propomos esta justa homenagem, reconhecendo publicamente o valor e a influência positiva do Sr. Clebson da Silva Roque para o município de Ipatinga.

Página de assinaturas






Herminio Silva
002.521.896-47
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 jul 2025** 16:13:01  **Herminio Bernardo Da Silva** criou este documento. (Email: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47)
- 18 jul 2025** 16:13:05  **Herminio Bernardo Da Silva** (Email: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 21 jul 2025** 07:13:37  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

216

PORTARIA Nº 216/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Revogar a Portaria n.º 201/2025.

2 - Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Greston Henrique, Nivaldo Antônio e Ednilson Caldeira**, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes aos anos de 2025/2026.

3 - Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Ferreira, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2025.



Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 16 jul 2025**
15:09:05  **Secretaria Geral** criou este documento. (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09)
- 16 jul 2025**
15:17:33  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

